

RESOLUÇÃO Nº 025/2025
DATA 25/03/2025

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº. 144/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2025, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.4003 - Compra Compartilhada

3.3.90.30.00 (Despesa 147) (Fonte 1001) Material de Consumo R\$ 2.500.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.4020 - Francisco Beltrão

3.3.90.30.00 (Despesa 159) (Fonte 1001) Material de Consumo R\$ 2.500.000,00

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 25 de março de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

